

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 162/1977

Ementa

ATRIBUI À FUNCIONÁRIA YARA MARIA RIVELLI CALICCHIO GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação 12/04/1977 12/04/1977 SECRETARIA

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: LAZARO DE ALMEIDA



câmara municipal de jundial

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 162 - de 12 de abril de 1 977

LAZARO DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Mun<u>i</u> cipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE assegurar à Funcionaria deste Legis-Tativo, YARA MARIA RIVELLI CALICCHIO a gratificação de nível universitário criada pela Lei Municipal nº 2 232 nos termos do artigo 3º, parágrafo 1º, letra "a", do referido diploma legal, observado o disposto no artigo 9º da mesma lei.

Câmara Municipal de Jundial, em doze de abril de mil novecentos e setenta e sete (12/04/1 977).

Lazaro de Almeida,

Presidente.

Registrada e publicada na Secretaria da Camara Municipal de Jundiai, em doze de abril de mil novecentos e setetenta e sete (12/04/1 977).

Guinez Marcos Pantoja

Diretor Legislativo.

<u>⊬a</u>dm.